



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0089/1996 DE 1996

4-538

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0089/1996 DE 22/08/96

PROMOVENTE: VEREADOR

HANNA GHARIB

E M E N T A:

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta ao Doutor Renato Tuma, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

DL. 02-0089/96



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

Folha nº 01 de proc.
n.º 89 de 1996

LIDO HOJE 22 AGO 1996
AS COMISSÕES DE:

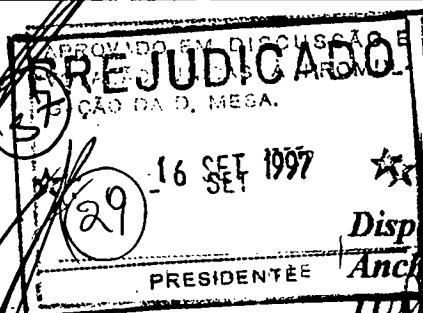
02 - PDL
02-0089/1996

SEÇÃO DE REVISÃO

22 AGO 1996

-DT. 10-

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta ao Doutor "RENATO TUMA".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artº 1º - Fica concedida ao Doutor RENATO TUMA a Medalha Anchieta.

Artº 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Artº 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artº 4º - Esta Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em

HANNA GARIB
Vereador



Folha n.º	02	de proc.
n.º	89	de 1996

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

JUSTIFICATIVA

Entre as personalidades agraciadas com a "Medalha Anchieta" não figura, ainda, o nome ilustre deste paulistano Doutor Renato Tuma. É uma omissão que deve ser eliminada sem protelações, para que justiça seja feita e a homenagem prestada.

Nasceu em 1º de Junho de 1.933, em São Paulo, Capital, filho de Zike Tuma e Dona América Trambulse Tuma, casado com Dona Vivian Issa Moherdaui Tuma, tiveram 03 (três) filhos: Daniel, Vanessa e Eduardo.

Administrador de reconhecida nomeada, bacharel em direito e político, exerceu importantes cargos na vida pública, entre os quais destaque: o de Conselheiro do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Secretário Municipal da Defesa Social do Município de São Paulo, gestão Jânio Quadros, ocasião em que criou a Guarda Civil Metropolitana, Secretário Particular do Prefeito Jânio Quadros e Diretor Geral da Câmara Municipal de São Paulo. Como atividade especial, posso destacar sua atuação durante a V Assembléia Nacional de Presidente de Câmara das Capitais de Estado e Territórios Brasileiros, realizada em Campo Grande - MS, ocasião em que apresentou e defendeu Tese em Defesa do Município. Aprovada e aplaudida por todos os participantes, recebeu o Título de Membro Colaborador pelos relevantes serviços prestados à causa municipalista.

Recebeu a Benção Apostólica do Sumo Pontífice Papa João Paulo II, no Vaticano, por ocasião da entrega do Título de Cidadão Paulistano a sua Santidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

No que tange a Graus de Comenda e Honrarias ao Mérito, devo destacar: Grande Oficial da Ordem dos Cavaleiros da Cruz de Cristo, como reconhecimento aos dotes de dignidade, magnitude e fraternidade humana; Comendador da "Ordem dos Cavaleiros Magos"; Comendador da "Cruz do Mérito Cívico Cultural" e Cavaleiro Comendador da Ordem do Mérito Cristão dos Legionários da Cruz di Christo e a Fraterna Ordem di Christo.

No campo de estudos e aperfeiçoamento na área jurídica e administrativa, participou do I Ciclo de Estudos de Direito Público, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Constitucional. Curso sobre "Classificação das Ações e Sentenças", promovido pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco, curso ministrado pelo eminente Jurista Pátrio Professor Pontes de Miranda. Curso sobre a "Reforma Penal", patrocinado pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo. Curso sobre "Problemas Actuales de la Criminologia", promovido pelo Instituto Venezolano de Estudos Criminológicos. I Encontro Nacional de Tributação, promovido pela Associação Brasileira de Tributação. Ciclo sobre Execução Fiscal, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil. Ciclo de Debates sobre o Código Tributário do Município, realizado na Câmara Municipal de São Paulo. E, I Ciclo de Estudos Brasileiros sobre "Ocupação Econômica da Amazônia".

A aprovação do Projeto de Decreto Legislativo que ora submeto à consideração de meus pares é o reconhecimento dos muitos e meritórios serviços prestados pelo ilustre advogado e administrador Doutor Renato Tuma, em benefício da administração pública municipal.

HANNA GARIB
Vereador

Folha no	04	de proc.
nº	89	de 1996
		

TERMO DE ANUÊNCIA

Informado de que a Câmara Municipal de São Paulo pretende distinguir-me com a concessão da MEDALHA ANCHIETA e DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO, por iniciativa do nobre Vereador HANNA GHARIB, agradeço sensibilizado a homenagem e manifesto, para efeitos regimentais, a minha anuência à mesma.

São Paulo, 10 de junho de 1996.


RENATO TUMA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°05.....

do processo n°89..... de 19.....96.....27.....08.....96.....(a)Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

Em 27-08-96

*PDLs. 44/93, 41/94, 67/94, 88/94, 22/95, 63/95,
122/95 e 44/96.*

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

27/08/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/08/96 às 12:00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador _____
para relatar
em 28 de agosto de 1996
Sala de Trabalho da Comissão de Constituição e Justiça

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 0607

Em 02/09/96

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1761/1996

Folha n°	06	do	Ordem
N.º	89	da	Sessão
O funcionário			

PARECER CONJUNTO Nº _____ DAS COMISSÕES REUNIDAS
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 89 / 96

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Hanna Gharib, que visa conceder ao Dr. Renato Tuma a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando, com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I. , somos

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito o projeto merece prosperar, já que visa homenagear a figura de um ilustre paulistano, dedicado à vida pública de nosso Município.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifesta-se **FAVORAVELMENTE** ao projeto.

Quanto aos aspectos financeiros da propositura a Comissão de Finanças aos aspectos nada tem a opor, uma vez que as despesas com sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, por tanto, o parecer.

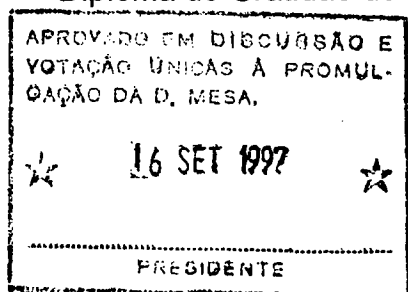
No entanto, segundo dispõe o art. 1º, do Decreto Legislativo nº 775, conjuntamente com a Medalha Anchieta expedir-se-á o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, razão pela qual as Comissões Reunidas sugerem o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº _____ / 96 AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 89 / 96

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do
Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao
Doutor Renato Tuma.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Ficam concedidas ao Doutor Renato Tuma a Medalha Anchieta e o
Diploma de Gratidão de São Paulo.



17 - REL.COM
17-1236/1996



Câmara Municipal de

Folha n.º 07	do proc
N.º 89	de 1996
Município de São Paulo	

- Art. 2º A entrega da homenagem referida no artigo 1º deste decreto legislativo dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Reunidas, 27/08/96
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DARCIO
NOMURA
TATTO
NORA
LIAMOR

NG LO
ANCHES
Cury

• COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

MAURICIO
CARMO
GARRIN
SALMO

MUTADIL
EVARISTO
CORREIA

• COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ALMIR
GABRI
MOMAD
VISCOM
ZENOS

ROBERTO
ODILIN
JOSE MARCOS
SERGIO
JOSÉ

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 31 / 08 / 1996
página 62 coluna 1
conferido: 

A A. T. M.

Em, 02 / 09 / 96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 089 de 19 96 22 08 96 (a) Marcia

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

07 / 01 / 97

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.



À ATM - Senhor Assessor Chefe:

Em atenção ao RDS 13-0001/1997, do Vereador Hanna Gharib, segue
o presente expediente para volta a Tramitação.

DT 94, 17 de fevereiro de 1997

Maria Isabel Lopes
MARIA ISABEL LOPES
Chefe de Seção Técnica - Substituto

sob folha _____ n.º 094

Em 17.2.97

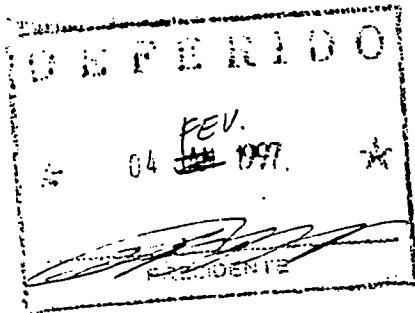
(a) ~~11/11/90~~ GUMAUSSKAS

Documentalists



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB



13 - RDS
13-0001/1997

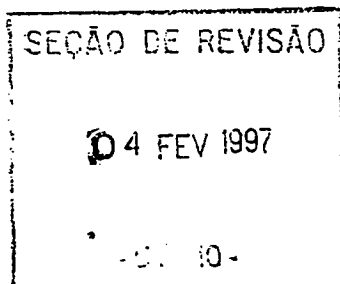
Folha n.º	09	de proc.
n.º	09	do 19 96

REQUERIMENTO "D"

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos de Lei de minha autoria que foram arquivados no final do exercício de 1996: PL 19/96, PDL 44/96, ~~PDL 80/96~~, PL 662/96, PL 794/96, PL 795/96, PL 819/96 e PL 880/96.

Sala das Sessões, em 4/2/97

HANNA GHARIB
- Vereador -



REQUERIMENTO 000001/1997

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
25	1	dagmar	31 extra	16 9 97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	DISK

ITEM 57

PDL 89/96, do Vereador Hanna Gharib PPB

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta ao

Dr. Renato Tuma.

Discussão e votação únicas.

Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros
da Câmara.

Há substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -



Forma nº 11 do proc.
Lº 89 do 1996

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
25	2	dagmar	31 extra	16 9 97		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado o substitutivo. Vai à promulgação.

(item 58)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº =12=

do processo nº PDL - 089 de 19 96 17, 09 97

(a)

ANA PAUL KAPRUZ
Auxiliar Legislativo

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O Substitutivo das Comissões Reunidas (fls.06/07) foi aprovado em discussão e votação únicas na 31ª Sessão Extraordinária de 16 de Setembro do corrente, estando em condições de ser enviado à promulgação.

17.09.97


LUIZ AZEVEDAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

181 9 1 97

 18.20h

Sr. Marcos,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

17.09.97

MARGARETE LOPES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparado conforme a solicitação de V.Sa.

17.09.97

MARCOS ANTONIO LEONARDAS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 13

Em 23.09.97

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 13 do Proc.
N.º 02-083 de 1996
O Município de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100 DE 16 DE SETEMBRO DE 1997.

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 089/96)

(VEREADOR HANNA GHARIB)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Doutor Renato Tuma.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam concedidas ao Doutor Renato Tuma a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da homenagem referida no artigo 1º deste decreto legislativo dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de setembro de 1997.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de setembro de 1997.

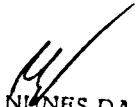
O Diretor Geral,

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 23, 09, 1997
pagina 59 coluna 1.ª
Conferido: 

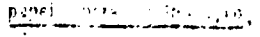
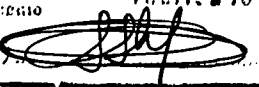
À D. G. - Senhor Diretor Geral,

Para as devidas providências.

231 09197


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE juntado nesta data  rubricado sob
folha nº. 14, 23, 09, 97 

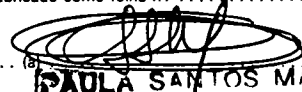
PAULA SANTOS MANGONE
Auxiliar Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

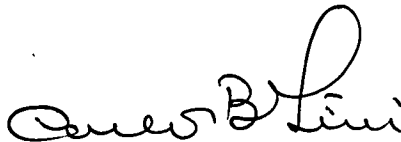
do processo nº 02-089 de 19.96. 23.09.97


PAULA SANTOS MANGONE
Auxiliar Legislativo

Ao DT.1 - Senhor Diretor.

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para adoção das providências que o assunto requer.

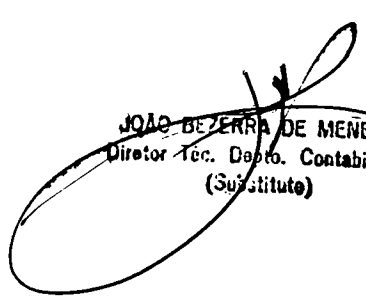
23.09.97.


CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

Cont. 2

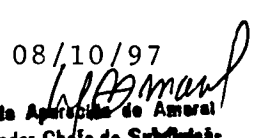
Para as devidas providências

23/9/97.


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Tec. Dpto. Contabilidade
(Substituto)

Ào DT.1 - Senhor Diretor,

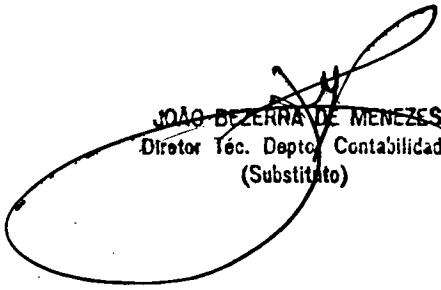
Providenciado em conformidade com o Termo de Aditamento de Contrato nº. 23/97.

08/10/97

Afonso Aguiar de Amoral
Controlador Chefe de Subdivisão
CRC 121.850

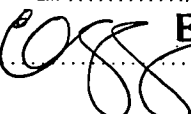
Ao CERIMONIAL
SENHOR CHEFE

PROVIDENCIADO.

8-10-97


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

SEGUE  juntado  nesta data, documento  e papel para informação, rubricado 
sob folha  nº 15 e 16

Em 14.11.2000
(a)  Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	15	de proc.º
n.º	89	do 19.º
Edamir Gonçalves Gavioli		
Assistente Parlamentar		
Registro 100.465		

Renato Tuma, funcionário aposentado desta Secretaria, vem mui respeitosamente, solicitar autorização de Vossa Excelência para retirada do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e Medalha Anchieta que me foram outorgados.

São Paulo, 09 de novembro de 2000.

Renato Tuma

Autorizo
em 09/11/2000.

Armando Mellão
ARMANDO MELLÃO

Refiro-me ao Cerimonial
nesta data o Diploma de
Gratidão da Cidade de São
Paulo e a Medalha
Anchieta. 09/11/00
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 16

do processo nº 89 de 1996 14 11 2000 (a)

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.463

À

DG - Sr. Diretor Geral,

Como consta a fls. 15 neste processo, o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e respectiva Medalha Anchieta outorgados ao Sr. Renato Tuma, foram encaminhados à Diretoria Geral para entrega ao homenageado, por solicitação do mesmo, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente Armando Mellão Neto.

Diante do exposto, encaminhamos o presente para o que mais couber.

São Paulo, 14 de novembro de 2000.

MURILLO ANTUNES ALVES
Chefe do Cerimonial

À ATM - Senhor Assessor Chefe,

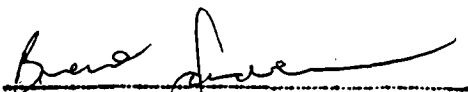
À vista da cota supra da Chefia do Cerimonial, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para as devidas anotações e competente arquivamento.

20.11.00

LUIZ CARVALHO DINIZ
Diretor Geral

PROVIDENCIAR

em 20/11/00

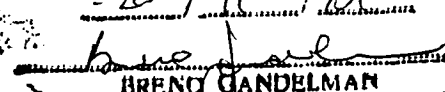

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

PROVIDENCIADO

em 20/11/00


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

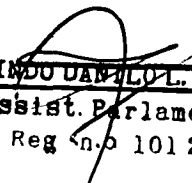
20/11/00

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 17.02.97

Arquivado novamente em 20.11.2000

Cl. 16 Fls. ° O Func°


BENVENUTO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101.258

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)